

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.656 de 24 de agosto 2007.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros abaixo discriminados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, do município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, para o período de 2025 a 2027.

REPRESENTAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Mulher

Titular: Carla Raíssa Araujo Santos Ferreira

Suplente: Maria Ivanise da Silva Santos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Edjaelson Pedro da Silva

Suplente: Mateus Amorim Félix

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Silvia Bernardino Monteiro

Suplente: Emanuel Pereira Torres

Gabinete do Prefeito

Titular: Antônio Wellington de Lima

Suplente: Vera Lúcia Oliveira Guimarães da Silva

REPRESENTAÇÕES DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL

Associação dos Moradores do Bairro do São Jorge

Titular: Alencar Lopes da Silva

Suplente: Adauto Gomes da Silva

Associação dos Agricultores de Cacimba de Baixo

Titular: Eveline Nascimento Oliveira



Suplente: Macicleide Lagos Silva

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Magana e Porteiras

Titular: Severina Maria dos Santos

Suplente: Anderson Felipe de Lima

Fundação Beneficente Padre Zuzinha

Titular: Mônica Maria da Silva

Suplente: Weline de Souza Ferreira

Art. 2º – O exercício como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, **não será remunerado**, sendo considerado como serviço de grande relevância para o serviço público e social.

Art. 3º – Fica composto a mesa diretora com os seguintes cargos e membros:

Presidente: Carla Raíssa Araujo Santos Ferreira

Vice-Presidente: Alencar Lopes da Silva

Secretária executiva: Fabíola Araujo Feitosa

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/09/2025.

HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025